



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa**

**Ofício nº 2.287/2024 – DICOF
CCL**

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

A Excelentíssimo (a) Senhor (a)
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador do Estado
Av: Eptácio Pessoa, 3.883-Miramar
58.032-000- João Pessoa/PB.

Senhor(a) Governador (a),

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 11.930/2024, de autoria do (a) Deputado (a) **JUNIOR ARAÚJO**, apelando para que sejam adotadas providências, para instalação de uma Casa de Acolhida, especificamente para mulher no município de Santana de Mangueira.

Requerimento em anexo,